DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3031, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2923/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 538 - 15.451.0022.1005.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de setembro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3032, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2903/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 535 - 15.451.0022.1005.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 663 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO.....
..... -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de setembro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3033 , DE 01 DE setembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 2868 de 21/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2868, de 21 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIOLANDIA, 01 de setembro de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:224	10.301.0014.1001.0000 4.4.90.51.00	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha:538	15.451.0022.1005.0000 4.4.90.51.00	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAME OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 14 14 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha:613	18.541.0028.2063.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AM	25.000,00

DECRETO Nº 3033 , DE 01 DE setembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 14 14 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 200.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha:	562	15.451.0022.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	565	15.451.0022.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN	-30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 15 15 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha:	631	27.812.0029.2064.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	663	27.812.0029.2064.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D	-140.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -200.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

DECRETO Nº 3035, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2889/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 058 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 061 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... 30.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 184 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 234 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 241 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 327 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... 35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 341 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... 25.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 381 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... 20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 394 - 12.365.0008.2033.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL..... 20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 459 - 12.365.0010.2042.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 500 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 110.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 507 - 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 512 - 12.306.0012.2052.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 521 - 12.306.0012.2055.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 547 - 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 563 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 564 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021414 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 613 - 18.541.0028.2063.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 632 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 043 - 04.122.0003.0001.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -25.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 050 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 078 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 085 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.... -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 089 - 99.999.0006.9999.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.... -10.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 223 - 10.301.0014.1001.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 227 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 235 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 247 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 248 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 249 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 263 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 307 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 308 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... -37.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 309 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 310 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... -20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 317 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... -5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 334 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 337 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 460 - 12.366.0010.2043.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 467 - 12.366.0010.2044.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 502 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -55.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 509 - 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 514 - 12.306.0012.2052.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 535 - 15.451.0022.1005.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 539 - 15.451.0022.1006.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 557 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 562 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 565 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO..... -65.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 583 - 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 627 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 631 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO -3.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 633 - 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021717 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 643 - 08.241.0019.2079.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo
Ficha: 650 - 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de setembro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3036, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 116/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 681 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 679 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -50.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de setembro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício:2023

Page 1

DECRETO Nº 3037 , DE 22 DE setembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 2868 de 21/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2868, de 21 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIOLANDIA, 22 de setembro de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:270	10.301.0014.2026.0000 3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	160.000,00
Ficha:271	10.301.0014.2026.0000 3.1.90.13.00	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 13 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha:603	20.605.0027.2062.0000 3.3.90.30.00	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA A MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício:2023

DECRETO Nº 3037 , DE 22 DE setembro DE 2023

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 215.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha:	42	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha:	43	04.122.0003.0001.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-15.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	44	04.122.0003.0001.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-5.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	45	04.122.0003.0001.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-3.000,00
		4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	52	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha:	83	04.123.0006.2012.0000	COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	85	04.123.0006.2012.0000	COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM	-5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	88	04.123.0006.2012.0000	COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	135	08.243.0019.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	164	08.244.0019.2015.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício:2023

DECRETO Nº 3037 , DE 22 DE setembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 140	08.243.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M		-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 143	08.243.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 189	08.244.0020.2021.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 227	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 232	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS		-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 245	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS		-5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 262	10.301.0014.2025.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 281	10.301.0014.2026.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 296	10.302.0015.2027.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C		-10.000,00
	3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
Ficha: 302	10.302.0015.2027.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 307	10.303.0017.2069.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 334	12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício:2023

DECRETO Nº 3037 , DE 22 DE setembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07	07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 346	12.361.0007.2030.0000		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-15.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 350	12.361.0007.2031.0000		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-5.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 354	12.361.0007.2031.0000		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 356	12.361.0007.2031.0000		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	-10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	15	15	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
Ficha: 633	27.813.0029.2065.0000		INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D	-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 634	27.813.0029.2065.0000		INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D	-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	23	23	Ações de Desenvolvimento do Turismo	
Ficha: 650	27.695.0030.2073.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 651	27.695.0030.2073.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-4.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-215.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Praca Antonio Levino, 470

45162864/0001-48 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	210.368,72	20.050,18	230.418,90
1112.50.0.1.00.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	203.608,79	18.434,72	222.043,51
1112.53.0.1.00.01	ITBI-Imposto S/Transferência Inter Vivos	532.590,79	70.773,27	603.364,06
1113.03.1.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Trabalho Assalariado	943.694,78	117.327,71	1.061.022,49
1113.03.4.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Outros Rendimentos	12.875,70	11.055,43	23.931,13
1114.51.1.1.00.01	ISS-Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza	1.405.846,45	121.252,18	1.527.098,63
1119.99.0.1.00.01	Receita Dívida Ativa-Outros Tributos	1.535,73	167,18	1.702,91
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Comércio Eventual/Ambulante	423,70	0,00	423,70
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Utilização Área de Dominio Público	85.000,00	0,00	85.000,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Fiscalização Funcionamento de Comércio	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Licença de Localização	3.079,39	189,54	3.268,93
1121.01.0.1.00.05	Taxas de Outros Tributos - Multas e Juros	20,16	6,09	26,25
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	9.108,90	518,10	9.627,00
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	57.124,54	5.479,50	62.604,04
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	3.906,02	309,17	4.215,19
	Sub Total	3.469.183,67	365.563,07	3.834.746,74
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota- Parte FPM-Fundo Participação Município-Mensal	12.341.018,15	1.363.235,00	13.704.253,15
1711.51.2.1.00.01	Cota- Parte do FPM Cota Mensal-1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota Parte do FPM-Cota Mensal 1% Julho	803.695,27	0,00	803.695,27
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural-ITR	61.702,64	195.375,44	257.078,08
	Sub Total	13.206.416,06	1.558.610,44	14.765.026,50
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	14.667.698,16	1.908.366,66	16.576.064,82
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.496.248,66	64.701,18	1.560.949,84
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	82.029,53	10.199,66	92.229,19
	Sub Total	16.245.976,35	1.983.267,50	18.229.243,85
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multa e Juros-IPTU Predial	398,02	126,46	524,48
1112.50.0.2.00.02	Multa e Juros-IPTU Territorial	346,33	126,22	472,55
1112.53.0.2.00.01	ITBI-Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISS-Multa e Juros	1.067,33	294,52	1.361,85
1121.01.0.2.00.01	Taxa Inspeção Cont. Fiscalização - Multas e Jrs	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	Multa e Jrs - Taxa Remoção do Lixo Domiciliar	143,23	155,07	298,30
1122.01.0.2.00.02	Multas e Jrs - Taxa de Expediente	10,60	3,52	14,12
	Sub Total	1.965,51	705,79	2.671,30
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita Divida Ativa-IPTU	136.281,93	12.863,05	149.144,98
1112.53.0.3.00.01	ITBI-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS-Dívida Ativa	89.074,10	125,89	89.199,99
1121.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Licença e Localização	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	17.806,54	1.937,92	19.744,46
1122.01.0.3.00.02	Divida Ativa - Taxa de Expediente	1.337,90	133,13	1.471,03
	Sub Total	244.500,47	15.059,99	259.560,46
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multa e Juros-Dívida Ativa IPTU	10.237,84	1.602,66	11.840,50
1112.53.0.4.00.01	ITBI-Dívida Ativa Multa e Juros	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1114.51.1.4.00.01	ISS-Dívida Ativa Multa e Juros	5.620,16	6,88	5.627,04
1119.99.0.4.00.01	Dívida Ativa-Outros Tributos Multa e Juros	91,61	9,09	100,70
1121.01.0.4.00.01	Divida Ativa - Multa e Jrs Taxa Licença Localização	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa Remoção Lixo Domiciliar	1.655,92	285,03	1.940,95
1122.01.0.4.00.02	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa de Expediente	99,48	12,39	111,87
	Sub Total	17.705,01	1.916,05	19.621,06
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.468.203,45	-232.860,96	-2.701.064,41
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ITR	-12.340,47	-39.075,07	-51.415,54
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS	-2.933.539,44	-381.673,32	-3.315.212,76
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPVA	-299.250,12	-12.940,29	-312.190,41
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPI	-16.405,94	-2.039,93	-18.445,87
	Sub Total	-5.729.739,42	-668.589,57	-6.398.328,99
	Total	27.456.007,65	3.256.533,27	30.712.540,92

RIOLANDIA, 30 de setembro de 2023

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
Diretor Dep.Mun.Finanças - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA